



GRUPO J.C ESQUADRIAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5022935-25.2021.8.21.0010

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

19º Relatório do Plano

Competência: outubro de 2025.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas do **GRUPO J.C ESQUADRIAS**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



✓	13/08/2021 Pedido de recuperação judicial.
✓	31/08/2021 Apresentação do laudo de constatação prévia.
✓	23/02/2022 Deferimento do processamento da recuperação judicial.
✓	15/03/2022 Publicação da 1ª relação de credores.
✓	30/03/2022 Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
✓	06/05/2022 Apresentação do plano de recuperação judicial.
✓	23/05/2022 Publicação conjunta do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial.
✓	02/06/2022 Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.
✓	22/06/2022 Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

✓	22/03/2023 Publicação do edital de convocação dos credores para a assembleia geral de credores.
✓	03/05/2023 1ª convocação da assembleia geral de credores.
✓	10/05/2023 2ª convocação da assembleia geral de credores.
✓	23/06/2023 Continuação da assembleia geral de credores.
✓	10/07/2023 Homologação do plano e concessão da recuperação judicial.
✓	16/04/2025 Publicação do QGC.
🕒	Aguarda decisão sobre encerramento e biênio fiscalizatório
🕒	Encerramento da recuperação judicial.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Plano de Recuperação Judicial

Em 10/07/2023 o Juízo da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial do Grupo JC Esquadrias.

Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro. As empresas recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação, mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ii. Venda da máquina “Centro de Usinagem Thorwesten” para pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) que optarem pela modalidade B de pagamento do respectivo plano de recuperação judicial;
- iii. A efetiva recuperação das empresas envolve uma série de providências inerentes a (re)organização das sociedades, entretanto, por todo o relatado quanto aos fatores que levaram as empresas a situação de crise, o soerguimento do Grupo passa necessariamente pelo alongamento dos prazos de pagamento e a concessão de deságios às dívidas.



CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	95%	-	18/08/2023	18/07/2024	Até 12 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês
Classe I - Trabalhista	B	0%	11 meses	18/07/2024	18/07/2024	Parcela única	única	TR 3% a.a.	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12° mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	76 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	76 meses	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
TOTAL									



CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO						ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO/2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	A	3.388.371,58	18/08/2023	18/07/2024	192.279,47	36.469,52	-	155.809,95	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
	B	299.662,94	18/07/2024	18/07/2024	299.662,94	299.662,94	-	-	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12º mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	2.435.450,53	18/08/2025	18/11/2031	1.164.911,48	-	-	1.164.911,48	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	48.036,12	18/08/2025	18/11/2031	22.976,38	-	-	22.976,38	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
TOTAL		6.171.521,17			1.679.830,27	336.132,46	-	1.343.697,81	
Percentual sobre a dívida						20,01%	-%	79,99%	

Classe I – Trabalhista

Os créditos trabalhistas englobam **59** credores, no valor nominal total de **R\$ 3.688.371,58**. O saldo a pagar foi distribuído nas seguintes subclasses:

Subclasse A: composta por 55 credores, com prazo de pagamento de 12 meses, tendo como marco inicial o mês de agosto de 2023 com finalização prevista para julho de 2024, contados à partir da homologação do plano de recuperação judicial, sem período de carência. O plano prevê o pagamento de 5% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 95% em amortizações mensais, iguais e consecutivas, que serão realizadas diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês. Contudo, até o momento, a Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento de 12 credores. As últimas parcelas foram amortizadas em novembro/2024. Quanto ao restante dos credores, o Grupo Recuperando relatou que não recebeu dados bancários para que fosse possível realizar os pagamentos da subclasse. Sendo assim, até a finalização deste relatório, consta o valor **pago de R\$ 36.469,52** e a **vencer de R\$ 155.809,95**. No mês de **outubro** de 2025, não houve novos pagamentos de credores. **Salienta-se que houve a determinação judicial para que a administração judicial indicasse os dados bancários dos credores da referida classe, tendo concluído a diligência e comunicado nos autos. Ainda, em atendimento à determinação judicial para pagamento dos credores, a administração judicial impugnou os valores informados pela recuperanda, estando no aguardo de deliberação judicial dos valores a serem transferidos aos credores.**

Subclasse B: engloba 04 credores que optaram pela modalidade B, alternativa que prevê a amortização em parcela única até o 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, devendo se manifestarem em até 15 dias da juntada da ata da solenidade que concedeu a recuperação judicial, nos *e-mails* indicados pelo Grupo Recuperando. Destaca-se que o montante da subclasse totaliza R\$ 299.662,94. O total foi quitado em janeiro de 2024, com o fruto de alienação de bens de propriedade do sócio administrador das recuperandas, mediante autorização do Juízo recuperacional. **Destaca-se que a subclasse não possui deságio e apesar de haver atualização anual pela TR e 3% de juros a.a., o valor quitado corresponde apenas ao valor arrolado no processo de Recuperação Judicial, sem a atualização monetária.**



CUMPRIMENTO DO PLANO

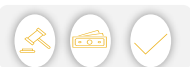
Classe III – Quirografários

Engloba **24** credores no valor nominal de **R\$ 2.435.450,53**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciou em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido. Até o mês de outubro de 2025 não houve pagamento, visto a ausência de dados bancários, sendo assim, consta saldo a **vencer de R\$ 1.164.911,48**.

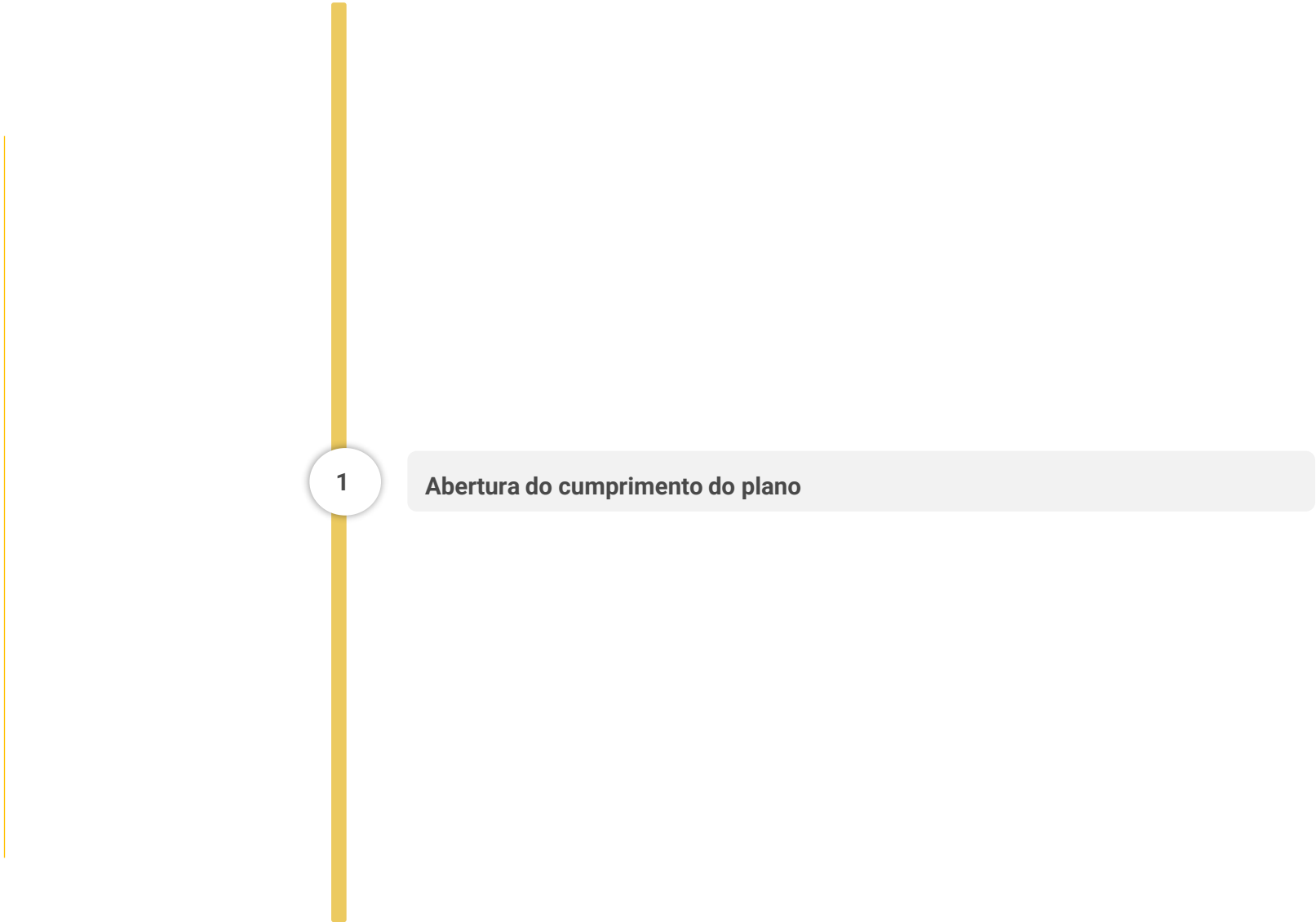
Classe IV – ME's e EPP's

Contempla **10** credores no valor nominal de **R\$ 48.036,12**. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciou em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido. No mês de outubro de 2025, não apresentou pagamento, devido a ausência de dados bancários, sendo assim, consta saldo a **vencer de R\$ 22.976,38**.

Salienta-se que as classe III e IV já estão com o prazo de pagamento em curso, contudo ainda não realizaram as amortizações devido a ausência de dados bancários. Os responsáveis da empresa justificaram que neste primeiro momento, estão priorizando as demandas da classe trabalhista, o que tem demandado esforços adicionais de organização para o atendimento das demais classes.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR DA RJ	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	SALDO
CLASSE I	ADALVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS	18.528,83	1.057,19	968,18	89,01
CLASSE I	ADENILSON DOS SANTOS SILVA	22.321,45	1.265,84	-	1.265,84
CLASSE I	ADRIANO BERNARDES PORTO	400.000,00	22.683,82	-	22.683,82
CLASSE I	ALVORI BONI	70.000,00	3.969,67	-	3.969,67
CLASSE I	ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO	55.000,00	3.119,03	-	3.119,03
CLASSE I	ANDRESSA MARIA GOTTEMS, MARCOS BASSANI E RAFAEL DALL AGNOL	11.960,52	678,28	-	678,28
CLASSE I	ANDREY SIQUEIRA GARCIA	36.166,50	36.166,50	36.166,50	-
CLASSE I	ANTONIO FATIN DOS SANTOS	50.000,00	2.835,48	-	2.835,48
CLASSE I	CESAR RONCAGLIO	36.720,54	2.097,63	1.918,72	178,91
CLASSE I	CLAUDIOMIRO PRADO DE OLIVEIRA	38.000,00	2.121,39	1.985,59	135,80
CLASSE I	DIEGO CARLOS DAMBROS	60.325,12	3.464,17	3.152,12	312,05
CLASSE I	DINNEBIER QUEVEDO E MUTERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	135.280,05	135.280,05	135.280,05	-
CLASSE I	EDSON ASSIS RODRIGUES	133.454,51	7.568,15	-	7.568,15
CLASSE I	EDSON GARCIA	35.980,00	35.980,00	35.980,00	-
CLASSE I	EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	17.628,00	999,68	-	999,68
CLASSE I	ELISANDRO LUZ DA SILVA	200.000,00	11.341,91	-	11.341,91
CLASSE I	EVERTON DA SILVA	60.032,92	3.404,44	-	3.404,44
CLASSE I	FABIANO DA SILVA	9.534,57	540,70	-	540,70
CLASSE I	FELIPE SBERSI	20.898,63	1.185,15	-	1.185,15
CLASSE I	FLAVIO ALEXANDRE FARIA	108.330,13	6.122,77	5.660,50	462,27
CLASSE I	FLAVIO LUIS SANTA CATHARINA	15.431,80	889,36	806,28	83,08
CLASSE I	FRANCISCO ASSIS DA ROSA	7.344,11	416,48	-	416,48
CLASSE I	FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES	50.367,76	2.856,33	-	2.856,33
CLASSE I	GIOVANA D'AMBROS	13.828,73	795,72	724,15	71,57
CLASSE I	GRAZIELA CARDOSO VANIN	4.950,38	280,73	-	280,73
CLASSE I	HILSON ISRAEL ALVES DAVILA	40.000,00	2.268,38	-	2.268,38
CLASSE I	IARA SOLANGE DA SILVA SCHNEIDER	2.287,23	129,71	-	129,71
CLASSE I	JANILSO DAMBROS	77.962,21	4.476,98	4.073,69	403,29
CLASSE I	JEFERSON CORREA FERREIRA	35.508,72	2.013,68	-	2.013,68
CLASSE I	JEFERSON GUTERRES SIMON	27.628,00	1.566,77	-	1.566,77
CLASSE I	JIAN DE ALMEIDA LOPES	36.000,00	2.041,54	-	2.041,54
CLASSE I	JOÃO ELIZEU DOS SANTOS	50.000,00	2.835,48	-	2.835,48
CLASSE I	JULIANA XAVIER DE BEM	63.299,14	3.589,67	-	3.589,67
CLASSE I	JULIO CESAR VARGAS PEREIRA	118.185,96	6.753,33	6.671,87	81,46
CLASSE I	LETICIA DAMBROS	49.503,84	2.807,34	-	2.807,34
CLASSE I	LUIZ ANTONIO BINZ	92.236,39	92.236,39	92.236,39	-
CLASSE I	LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA	11.113,89	630,26	-	630,26
CLASSE I	MARCIO CONCI	8.724,25	494,75	-	494,75
CLASSE I	MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	36.000,00	2.041,54	-	2.041,54
CLASSE I	MAURISE ERLO	18.523,54	1.050,46	-	1.050,46
CLASSE I	NELSI MENDONÇA DA ROSA	400.000,00	22.683,82	-	22.683,82
CLASSE I	OMAR BONI	180.000,00	10.207,72	-	10.207,72
CLASSE I	RAFAEL BORTOLOSSO ROVATI	1.905,38	108,05	-	108,05
CLASSE I	RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS	40.000,00	2.268,38	-	2.268,38
CLASSE I	RODRIGO SALLES DE LIMA	74.197,26	4.207,69	-	4.207,69
CLASSE I	RONALDO SCHUTZ	100.000,00	5.670,96	-	5.670,96
CLASSE I	ROSEMIR MESACASA LAZARINI	75.316,76	4.271,18	4.271,18	-
CLASSE I	ROSIMAR MESACASA LAZARINI	88.272,78	5.005,91	-	5.005,91
CLASSE I	SAMARONI MARTINELI DA ROSA	23.017,99	1.305,34	-	1.305,34
CLASSE I	SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRIC DE CXS	50.000,00	2.835,48	-	2.835,48
CLASSE I	SMITH, ROVATI & ADVOGADOS ASSOCIADOS	27.058,23	1.534,46	-	1.534,46

CLASSE I	TACIANE PARISOTTO	31.302,86	1.775,17	-	1.775,17
CLASSE I	TAIS ERLO	37.480,00	2.125,47	-	2.125,47
CLASSE I	TIAGO MACHADO DA LUZ	23.392,39	1.326,57	-	1.326,57
CLASSE I	VALDIR DA SILVA	60.000,00	3.402,57	-	3.402,57
CLASSE I	VALDOMIR COLOMBO	100.739,60	5.696,12	5.263,88	432,24
CLASSE I	VALTUIR LUIS MENETRIER	29.574,09	1.677,13	973,36	703,77
CLASSE I	VANICE ECHER CALAI	30.719,46	1.742,09	-	1.742,09
CLASSE I	WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA	36.000,00	2.041,54	-	2.041,54
CLASSE III	BANCO BRADESCO S.A.	564.382,94	269.952,59	-	269.952,59
CLASSE III	BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA	780,00	373,09	-	373,09
CLASSE III	BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, ORLANDO LEOVALDO BUSIN E KARLA FERNANDA MONTEMAGGIORE BUSIN	323.780,79	154.869,07	-	154.869,07
CLASSE III	CAXIAS DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 ZONA CODECA COMPANHIA DE	903,20	432,01	-	432,01
CLASSE III	DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL	312,39	149,42	-	149,42
CLASSE III	COENPOC CONSTRUCOES LTDA	262.846,96	125.723,53	-	125.723,53
CLASSE III	ESQUADRISOFT SISTEMAS LTDA	2.443,96	1.168,98	-	1.168,98
CLASSE III	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401	55.390,61	26.494,14	-	26.494,14
CLASSE III	GRAZZIOTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	444,00	212,37	-	212,37
CLASSE III	IGAPEL PAPERIS E EMBALAGENS LTDA	282,90	135,32	-	135,32
CLASSE III	JCP - JOAO CAETANO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.	43.982,20	21.037,33	-	21.037,33
CLASSE III	LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA	30.109,87	14.401,99	-	14.401,99
CLASSE III	MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	3.410,26	1.631,18	-	1.631,18
CLASSE III	METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA	916,20	438,23	-	438,23
CLASSE III	PARISOTTO CONSTRUCOES LTDA	607.114,52	290.391,72	-	290.391,72
CLASSE III	ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	10.838,39	5.184,16	-	5.184,16
CLASSE III	ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA	1.947,75	931,64	-	931,64
CLASSE III	SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	144.122,40	68.935,84	-	68.935,84
CLASSE III	TAMBORE ALUMINIO LTDA (TAMBEX)	111.720,58	53.437,58	-	53.437,58
CLASSE III	UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	31.839,03	15.229,07	-	15.229,07
CLASSE III	UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LTDA	35.062,22	16.770,77	-	16.770,77
CLASSE III	VEKA DO BRASIL LTDA.	198.421,88	94.908,08	-	94.908,08
CLASSE III	VENETO TRANSPORTES LTDA	2.673,48	1.278,76	-	1.278,76
CLASSE III	WILMAR ALBERTO ANDREAZZA	1.724,00	824,61	-	824,61
CLASSE IV	BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	22.400,00	10.714,25	-	10.714,25
CLASSE IV	COMERCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA EPP	350,00	167,41	-	167,41
CLASSE IV	FUTURA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA ME	500,00	239,16	-	239,16
CLASSE IV	GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	3.292,76	1.574,98	-	1.574,98

CLASSE IV	JDE MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	250,00	119,58	-	119,58
CLASSE IV	MOLAS BIASUZ LTDA EPP	324,10	155,02	-	155,02
CLASSE IV	OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.138,00	2.935,89	-	2.935,89
CLASSE IV	SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	11.188,10	5.351,43	-	5.351,43
CLASSE IV	TELLEPONTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	2.235,72	1.069,38	-	1.069,38
CLASSE IV	VANIN TRATAMENTO DE ALUMINIO LTDA EPP	1.357,44	649,28	-	649,28
		6.171.521,17	1.679.830,27	336.132,46	1.343.697,81